



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 517, de 07 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARINA KEIKO WELTER no dia 10 de outubro de 2016 para participar de reunião da Comissão responsável pelo estudo e apresentação de regulamento dos instrumentos de parcerias no âmbito no IFRR, na cidade de Boa Vista/RR, conforme convocação via Ofício nº 03/Comissão/Portaria nº 1465/GR/2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de outubro de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*